

REV LEGISLAÇÃO



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXIX - Nº 142

30/08/99

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 005 (CINCO) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEG.....PÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CTC.....PÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CES.....PÁG. 004

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 27.461 de 27 de Agosto de 1999.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a conclusão da Sindicância, instaurada pela DTS nº 97, de 27 de novembro de 1998, e prorrogada pela DTS nº 01, de 04 de janeiro de 1999, ambas da Direção do Hospital Universitário Antônio Pedro, e o teor do DESPACHO/GAB-PG nº 292/99, de 02 de junho de 1999, da Procuradoria Geral,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no processo nº 23069.077577/98-99, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: OSCAR LUIZ DE LIMA CIRNE E NETTO, da classe de Professor Auxiliar, matrículas UFF nº 11910-0 e SIAPE nº 6306871-0, ELISABETE ROCHA DE SOUZA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 7802-9 e SIAPE nº 308085-3 e GUILHERDIANA MARIA DA SILVA LANNES, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 8607-8 e SIAPE nº 308734-3, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Portaria nº 27.462 de 27 de agosto de 1999.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LA.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o constante do processo nº 23069.050183/97-11,

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância, para apuração dos fatos mencionados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II - DESIGNAR para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: JOAQUIM LEONEI, DE RESENDE ALVIM, Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 0013796-2 e SIAPE nº 2225718-6, JULMA ALVES MOREIRA, Técnico de Assuntos Educacionais, matrículas UFF nº 0318-0 e SIAPE nº 0311020-5, e LEILA MARIA PEREIRA, Programador Cultural, matrículas UFF nº 5989-3 e SIAPE nº 0306525-1, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IV - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 25.188, de 29/12/97.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Portaria nº 27.463 de 27 de Agosto de 1999

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a conclusão da Sindicância, instaurada pela Portaria nº 26.752, de 27 de novembro de 1999, do Magnífico Reitor, e o teor do DESPACHO/GAB-PG nº 284/99, de 02 de junho de 1999, da Procuradoria Geral.

R E S O L V E :

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no processo nº 23069.005981/98-85, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: MAURY SADDI, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 6497-2 e SIAPE nº 306963-9, PAULO CESAR FERNANDES ALMEIDA, da classe de Professor Auxiliar, nível 4, matrículas UFF nº 8831-3 e SIAPE nº 6307315-2 e ERIC SERGE SANCHES, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 7382-3 e SIAPE nº 307730-5, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.464 de 27 de Agosto de 1999

EMENTA: Instauração Processo Administrativo Disciplinar e designação de Comissão para processá-la.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando os fatos constante do processo nº 23069.020310/99-10,

R E S O L V E :

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - DESIGNAR para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: MARINA BARBOSA PINTO, da classe de Professor Assistente, nível 2, matrículas UFF nº 12252-0 e SIAPE nº 3058540-5, CARLOS ALBERTO CONSÍDERA, da classe de Professor Assistente, nível 2, matrículas UFF nº 11483-0 e SIAPE nº 6310775-8, e ALDERICO MENDONÇA FILHO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 4703-8 e SIAPE nº 6303071-2, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 27.318, de 07.07.99.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 32 de 24 de agosto de 1999.

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora DULCILÉIA BELLOT DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 5780-6 e SIAPE nº 0306349-5 no Instituto de Matemática .

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO
Diretor



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 23 DE 25 DE AGOSTO DE 1999.

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Lotar o Servidor RAFAEL CHIANELLI JUNIOR, Desenhista Projetista A, 001, código 063003, matrículas UFF nº 8320-0 e SIAPE nº 0308500-6, no Departamento de Engenharia Civil do Centro Tecnológico.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua Publicação.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Diretor do CTC



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CES Nº 51, 24 de agosto de 1999

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições

RESOLVE

1. Prorrogar o prazo por mais 30(trinta) dias, a apuração da Comissão de Sindicância pelos fatos contidos no processo 23069.002894/99-51 , instituída através da DTS/CES nº 45/99 de 26/07/99;

2. Registre-se e publique-se .

LUIZ PEDRO ANTUNES
Diretor do CES

